



Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto
ÁREA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA – Edital 104/2018
Resolução CONSEPE Nº 07/2017

RESULTADO FINAL

Candidato(a)	Didática	Títulos	Nota Final	Status
Fábio de Oliveira Lucena	82,00	100,00	89,20	Aprovado e Classificado
Hilano José Rocha de Carvalho	72,33	89,35	79,14	Aprovado
André de Medeiros Brito	75,67	42,93	62,57	Aprovado
Paulo Felix de Araújo	78,00	37,20	61,68	Aprovado
Valtércio Araújo de Albuquerque	74,33	40,06	60,63	Aprovado
Rajeev Ranjan Yadav	96,00	4,77	59,51	Aprovado

Conforme o Edital Nº 104 de 11 de outubro de 2018, item 5.2: “A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei Nº 8.745/93, a todas as condições deste Edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB”.

De acordo com a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE, Artigo 3º, “O prazo de contratação de professor substituto terá como referência o prazo de duração do fato gerador da contratação, respeitando o limite de 2 anos previsto no Artigo 4º da Lei Nº 8.745/93”.

Ressalte-se que o **fato gerador** desta vaga na área de Operações e Logística, Classe A – T20, Assistente A, no Departamento de Engenharia de Produção, **tem previsão de finalização em 31/08/2019**.

João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

Banca Examinadora

Departamento de Engenharia de Produção